

ANEXO 3 - CORRESPONDÊNCIA TROCADAS COM A FUNAI

CATXERÊ
Transmissora de Energia

CO-065/09

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2009.

À
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Diretoria de Assuntos Fundiários - CGD e CGID
SEPS Quadra 702/902 - Projeção A - Edifício Lex – Brasília - DF
CEP: 70.390-025



Atenção: Sra. Maria Auxiliadora Cruz de Sá Leão

Assunto: Processo IBAMA nº. 02001.000656/2009-94
Linha de Transmissão 500 kV Cuiabá – Ribeirãozinho - Rio Verde Norte

Prezada Senhora,

Em referência ao processo de licenciamento da Linha de Transmissão 500 kV Cuiabá – Ribeirãozinho - Rio Verde Norte, Lotes B do Leilão 07/2008 e Contrato de Concessão nº 011/2009 – ANEEL, visando cumprir o item 2.1.1.3, letra b, do Termo de Referência para Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) do Empreendimento em questão, emitido pelo IBAMA, em 26/05/2009, que segue em anexo para pronta referência, que dispõe sobre consulta prévia à FUNAI para elaboração do EIA/RIMA, solicitamos a manifestação deste órgão no sentido de viabilizar a emissão de Licença Prévia da LT.

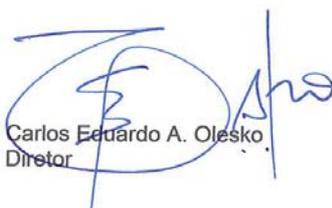
Por oportuno, encaminhamos o mapa em anexo, que apresenta o corredor em estudo para a implantação da LT em questão, que atravessará os estados de Mato Grosso e Goiás, e que pelo mapa apresenta a identificação da Terra Indígena Jarudorê a 2 km da diretriz do traçado da Linha de Transmissão 500 kV Cuiabá – Ribeirãozinho - Rio Verde Norte.

Dessa forma, temos a esclarecer que apesar da identificação da supracitada Terra Indígena, verifica-se, por experiência em empreendimentos anteriores, que Terra Indígena em questão encontra-se demarcada, porém desabitada por população indígena.

Conforme dito anteriormente, a Linha de Transmissão 500 kV Cuiabá – Ribeirãozinho - Rio Verde Norte, foi objeto do leilão ANEEL 007/2008 e, portanto, é parte integrante do Sistema de Transmissão do Madeira.

Nesta oportunidade manifestamos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Carlos Eduardo A. Olesko
Diretor

CATXERÊ
Transmissora de Energia

CO-025/10

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2010

À
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente - CGPIMA
SEPS Quadra 702/902 - Projeção A - Edifício Lex - Brasília - DF
CEP: 70.390-025

Atenção: Sra. Marcela Nunes de Menezes

Assunto: Processo IBAMA nº. 02001.000656/2009-94
Linha de Transmissão 500 kV Cuiabá - Ribeirãozinho - Rio Verde Norte

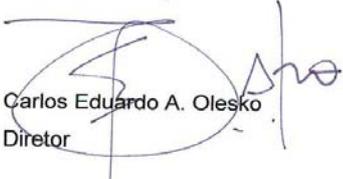
Prezada Senhora,

Em referência ao processo de licenciamento da Linha de Transmissão 500 kV Cuiabá - Ribeirãozinho - Rio Verde Norte, Lotes B do Leilão 007/2008 e Contrato de Concessão nº 011/2009 - ANEEL, visando cumprir o item 2.1.1.3, letra b, do Termo de Referência para Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) do Empreendimento em questão, emitido pelo IBAMA, em 26/05/2009, que dispõe sobre consulta prévia à FUNAI para elaboração do EIA/RIMA, reiteramos a nossa solicitação feita em 15/07/2009, através da correspondência CO-065/09, que versa sobre a manifestação deste órgão no sentido de viabilizar a emissão de Licença Prévia da LT em foco.

Por oportuno, encaminhamos o mapa em formato dwg no CD, em anexo, que apresenta o corredor da Linha de Transmissão 500 kV Itumbiara-Cuiabá já em operação, que segue em paralelo à diretriz do traçado da Linha de Transmissão 500 kV Cuiabá - Ribeirãozinho - Rio Verde Norte. Acreditamos que em função de tal paralelismo impactos relacionados à abertura de novos acessos sejam minimizados, uma vez que serão aproveitados os acessos existentes. Sendo assim, esperamos que esta informação auxilie esta coordenação na avaliação do processo.

Nesta oportunidade manifestamos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Carlos Eduardo A. Olesko
Diretor

Recebi o original/CGPIMA/FUNAI
Brasília-DF 03/02/10
Quisina 16:46